

INDICAÇÃO Nº 110 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a contratação de dentista especializado no atendimento a pessoas com necessidades especiais. ”

Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a contratação de dentista especializado no atendimento a pessoas com necessidades especiais.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a contratação de dentista especializado no atendimento a pessoas com necessidades especiais.

A odontologia para pacientes com necessidades especiais, o dentista especialista na área trata de pessoas que têm alguma dificuldade em serem atendidas da forma convencional.

Sendo assim, o público que apresenta algum tipo de limitação — física, mental, comportamental ou, até mesmo, médica — deve ter o tratamento odontológico realizado de maneira especial.

A Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais (OPNE) reconhecida como especialidade em 2002 pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), visa adaptar os tratamentos odontológicos às particularidades de cada paciente.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuenes, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora

